

Aires da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Curralinho foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Álvaro Aires da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Curralinho, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 439/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014964-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Ribeiro dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Cachoeira do Arari foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Ribeiro dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 440/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014966-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ari Paulo da Gama Câmara.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ari Paulo da Gama Câmara responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 441/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014968-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Socorro de Fátima F. Athar de Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento

Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Socorro de Fátima F. Athar de Oliveira responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 442/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014970-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jaime da Silva Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jaime da Silva Barbosa responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 443/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014971-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jaime da Silva Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jaime da Silva Barbosa responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 444/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014973-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aluízio Guimarães Gonçalves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Concórdia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo

de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Aluízio Guimarães Gonçalves, responsável pela Câmara Municipal de Concórdia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 446/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014982-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walmir de Araújo Alves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walmir de Araújo Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 447/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014979-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walmir de Araújo Alves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walmir de Araújo Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na RESOLUÇÃO nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 08 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 448/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201014980-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walmir de Araújo Alves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walmir de Araújo Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo